



SELEÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO PARA O PET-BCC/UFSCar

Edital N° 002/2017

O Programa de Educação Tutorial do curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UFSCar (PET-BCC/UFSCar) torna público o processo de seleção para preenchimento das seguintes vagas direcionadas aos alunos de graduação: 6 vagas para *não bolsistas*.

O objetivo do grupo PET-BCC é fortalecer o curso de graduação por meio da formação de indivíduos com habilidades em quatro frentes: pesquisa, extensão, ensino e desenvolvimento de software. Visa-se proporcionar aos integrantes uma formação ampla, de forma que os integrantes tenham capacidade de desenvolver e organizar atividades de excelência nas quatro frentes comentadas anteriormente.

Embora este edital seja direcionado para alunos não-bolsistas, à medida que as bolsas vão sendo liberadas, elas são automaticamente transferidas para os alunos não-bolsistas, conforme o item 8.2 deste edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 O aluno *bolsista* receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 1.2 A participação no PET, tanto como *bolsista* quanto como *não bolsista*, por no mínimo 1 (um) ano, equivale a 60 horas de *Atividades Complementares*; algo que é exigido para a integralização do número de créditos do curso de Ciência da Computação da UFSCar.
- 1.3 O aluno *bolsista* ou *não bolsista* receberá um certificado emitido pela UFSCar de acordo com o seu tempo de permanência no programa.
- 1.4 O aluno bolsista ou não bolsista será desligado do PET se:
 - i) obtiver 2 (duas) reprovações durante seu vínculo com o programa, ou;
 - ii) deixar de cumprir as atribuições a ele atribuídas ou;
 - iii) trancar ou desistir do curso.
- 1.5 No link <u>Apresentação</u> <u>– PET</u>¹ encontram-se informações mais detalhadas sobre o Programa de Educação Tutorial (PET) além da legislação e manuais relacionados.
- 1.6 A Portaria \underline{n}° 976² de 27 de julho de 2010 e a Portaria \underline{n}° 343³ de 24 de abril de 2013, apresentam detalhadamente as regras para o PET.

¹ https://goo.gl/n8W4um

² https://goo.gl/YaItmP

³ https://goo.gl/xU8aA6





1.7 Informações, objetivos, atividades realizadas e outros detalhes sobre o PET-BCC/UFSCar podem ser obtidos no endereço: http://petbcc.dc.ufscar.br/

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Para inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá:
 - a) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UFSCar e estar cursando a partir do 2º (segundo) semestre de graduação;
 - b) Apresentar **média ponderada total** maior ou igual a 6.0 (seis);
 - c) Ter disponibilidade para se dedicar **20 (vinte) horas** semanais às atividades do programa;
 - d) Caso o candidato já tenha tido vínculo com o PET-BCC UFSCar (como bolsista ou não-bolsista) e tenha sido desligado do programa, poderá se inscrever novamente no processo seletivo se, somente se, entre a data do seu desligamento e a inscrição tenha ocorrido a finalização de um semestre letivo com digitação de nota.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1 As inscrições devem ser realizadas por e-mail com destino para <u>valter@dc.ufscar.br</u> e Assunto: *Seleção.PETBCC.2.2017_SeuNomeCompleto*. O e-mail deve incluir, ainda, os seguintes documentos anexados:
- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado conforme modelo disponibilizado no Anexo 1 do presente edital e no site http://petbcc.dc.ufscar.br/. O nome do arquivo enviado deverá estar no seguinte formato: [SeuNomeCompleto seu RA Inscrição PET 2-2017]. O arquivo deve ser enviado no formato PDF.
- b) Histórico escolar completo, no seguinte formato: SeuNomeCompleto Historico.pdf.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada em 4 (quatro) etapas. A cada etapa será atribuída uma nota de 0 a 10 ao candidato. Apenas a primeira etapa é eliminatória.

ETAPA 1: (Peso=1,5) Classificação de acordo com a média ponderada total (MPT). Nessa fase, dependendo da MPT do aluno, será a ele atribuída uma nota de acordo com a seguinte tabela:





Intervalo	Nota atribuída
6,0 <= MPT <= 6,5	6
6,6 <= MPT <= 7,0	7
7,1 <= MPT <= 7,5	8
7,6 <= MPT <= 8,0	9
MPT >= 8,1	10

ETAPA 2: (Peso=3,0) Avaliação escrita e anônima envolvendo os itens abaixo. No caso de implementação, será utilizada a linguagem C:

- i) implementação de algoritmos;
- ii) raciocínio lógico
- iii) outros conteúdos visto no curso de BCC;

ETAPA 3: (Peso=2,0) Dinâmica. Critérios usualmente avaliados aqui são: capacidade de trabalho em equipe; capacidade de expressão oral; respeito às opiniões alheias; capacidade de discutir assuntos em profundidade e demonstração de liderança.

ETAPA 4: (Peso=3,5) Entrevista individual.

A média final (MF) será calculada da seguinte forma e será usada para classificação dos candidatos:

4.2 Após a finalização das quatro fases, os alunos são classificados de acordo com a MF. Os que obtiverem MF menor que 6.0 serão desclassificados. Os candidatos mais bem classificados, com o limite de 6 vagas, serão os não-bolsistas aprovados para o PET-BCC.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1 Caso haja candidatos com a mesma média final, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Maior nota na entrevista;
 - b) Maior nota na prova escrita;
 - c) Maior nota na dinâmica;





d) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

6. CRONOGRAMA

até 27/10/2017	Etapa 1 – Inscrições (por e-mail).	
29/10/2017	Resultado da Etapa 1 – Divulgação dos selecionados para a segunda etapa.	
30/10/2017 das 18h45 às 22h00	Etapa 2 – Aplicação da avaliação escrita para aprovados na primeira etapa.	
06/11/2017 das 12h15 às 13h45	Etapa 3 – Dinâmica em local a ser divulgado.	
08/11/2017 e 09/11/2017	Etapa 4 – Entrevista individual em local a ser divulgado.	
Até 12/11/2017	Resultado Final – Divulgação da classificação dos alunos selecionados.	
Dia 13/11/2017 das 12:45 às 14:00	Reunião relatando aos candidatos como foram as fases do processo e detalhes das avaliações.	
Até 20/11/2017	Prazo máximo para preenchimento e entrega do termo de compromisso dos alunos aprovados no processo seletivo.	

7. DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados referentes a este processo seletivo serão divulgados no site do PET-BCC/UFSCar: http://petbcc.dc.ufscar.br/, por e-mail na Lista Alunos (alunos@comp.ufscar.br) e pelas redes sociais do PET-BCC/UFSCar.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O candidato selecionado deverá iniciar suas atividades imediatamente após a divulgação do resultado da seleção para assegurar sua condição de *bolsista* ou *não bolsista*.
- 8.2 O aluno *não bolsista* que estiver vinculado ao PET se torna automaticamente aluno bolsista quando abrirem vagas nessa categoria. Para isso será levada em conta a ordem de classificação conforme prevê o artigo 21 da Portaria n° 343, de 24 de abril de 2013.





- 8.3 Caso o candidato selecionado neste edital se tornar bolsista durante o período de vínculo com o PET, não poderá possuir nenhuma outra bolsa e nem vínculo empregatício, pois não é permitido o acúmulo de bolsas. A única exceção é no caso de bolsas de caráter socioeconômico, como as de moradia ou alimentação.
- 8.4 A inscrição do candidato implica na aceitação dos termos do presente edital.
- 8.5 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Carlos, 09 de outubro de 2017.





ANEXO 1 Formulário de Inscrição para o Processo Seletivo PET-BCC/UFSCar 002.2017

Nome Completo			
RA	Ano de ingresso	o no curso	
Endereço			
Telefone (com DDD)	Celular (com D	Celular (com DDD)	
RG	Órgão Expedidor	Data de Expedição	
CPF			
E-mail principal	<u> </u>		
E-mail alternativo			
ASSINALAR: [] Estou ciente que devo ter 20			
PET-BCC/UFSCar, não necessariame	ente no Departamento de Con	nputação.	
	São Carlos, de	de 2017.	
	Assinatura		